

A Rede UniParanapanema

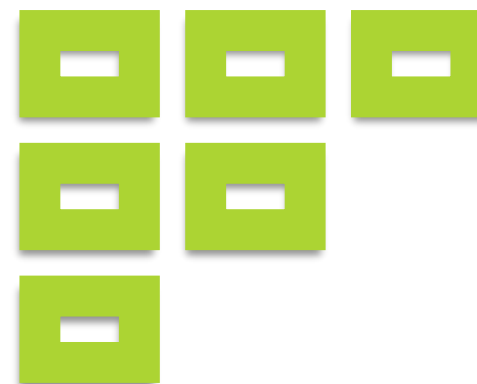
16 de outubro de 2023



uniparanapanema

REDE UNIPARANAPANEMA

► A Rede de Instituições de Ensino Superior do Paranapanema é uma organização sem personalidade jurídica criada como uma instância de articulação das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas ou que atuam na Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema, no formato de uma rede acadêmica, para realização de atividades de extensão universitária, ensino e pesquisa, troca de experiências com Instituições de Ensino Superior do Brasil e de outros países, envolvendo a produção e divulgação de conhecimentos, o letramento científico e a sustentabilidade ambiental as temáticas relativas à gestão participativa, descentralizada e democrática das águas.



DA DENOMINAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO E SEDE



Rede de Instituições de Ensino Superior da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema



Área de atuação a Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema



A sede será em uma IES, sendo itinerante e coincidente com a sede de sua Secretaria

DOS OBJETIVOS



Desenvolver estudos, pesquisas e ações de extensão universitária, articuladas ao ensino nas Instituições de Ensino Superior, em parceria com o CBH Paranapanema e os CBHs Afluentes

DA COMPOSIÇÃO

Instituições de Ensino Superior
sediadas na UGRH
Paranapanema ou com
interesse em desenvolver
trabalhos voltados para a
gestão de recursos hídricos na
Bacia Hidrográfica do Rio
Paranapanema

**Ofício de manifestação de
interesse – cadastro de
adesão – aprovação do
plenário – comunicação**

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp)

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Universidade Cesumar (Unicesumar)

Universidade Estadual Paulista (Unesp Ourinhos)

Associação Prudentina de Educação e Cultura (Unoeste)

Fundação Educacional do Município de Assis (Fema)

Centro Universitário Metropolitano de Maringá Unifamma (UniFamma)

Faculdade EduVale de Avaré/SP

Universidade Estadual Paulista (Unesp Presidente Prudente)

```
graph TD; A[Plenário] --> B[Colegiado de Facilitadores]; B --> C[Coordenação Executiva]; C --> D[Grupos de Trabalho];
```

Plenário

Colegiado de Facilitadores

Coordenação Executiva

Grupos de Trabalho

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

DO PLENÁRIO

- ▶ O Plenário é o órgão deliberativo da Rede UniParanapanema, composto pelos seus membros
- ▶ Cada entidade membro indicará ao plenário titular e suplente
- ▶ Quórum de 50% + 1
- ▶ O Plenário se manifestará por meio de:

I-Deliberação, quando se tratar de decisão relativa à matéria vinculada à institucionalização da Rede UniParanapanema

II-Moção, quando se tratar de manifestação de qualquer natureza, relacionada às finalidades da Rede UniParanapanema

DO COLEGIADO DE FACILITADORES

- ▶ 4 (quatro) membros - 2 (dois) membros da Diretoria do CBH Paranapanema, o coordenador do Grupo da Instituições de Ensino Superior (GTIES) do Paranapanema e 1 (uma) instituição de ensino membro do CBH Paranapanema - sendo 2 (dois) do Estado de São Paulo e (dois) do Estado do Paraná.
- ▶ Cabe ao Colegiado de Facilitadores:
 - I. Encaminhar propostas e demandas às Instituições de Ensino Superior em atendimento ao Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) do Paranapanema;
 - II. Acompanhar e apoiar as atividades da Coordenação Executiva e dos Grupos de Trabalho;
 - III. Propor ações de melhoria do trabalho da Rede UniParanapanema;
 - IV. Apoiar a articulação entre as Instituições de Ensino Superior;
 - V. Analisar e encaminhar ao Plenário pareceres sobre Deliberações, moções e projetos da Rede UniParanapanema.

2º Vice-Presidente do CBH Paranapanema - Carla Beck

Secretário Adjunto do CBH Paranapanema - Carlos Eduardo
Secchi Camargo

Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) - Carlos
Eduardo Gonçalves Aggio

Fundação Educacional do Município de Assis (Fema) - Elaine
Soares Amorim

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

- ▶ Coordenador Executivo;
- ▶ Coordenador Executivo Adjunto;
- ▶ Secretário; e
- ▶ Secretário Adjunto.

Eleita pelo plenário (eleição para cada cargo)

A composição deverá assegurar a participação de, no mínimo, representantes de duas Instituições de Ensino sediadas na UGRH Paranapanema (uma no Estado de São Paulo e uma no Estado de Paraná)

Os cargos de Coordenador Executivo e Secretário deverão alternar os Estados (São Paulo e Paraná)

Em razão da sede da Secretaria, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto deverão ser preenchidos por representantes da mesma Instituição de Ensino Superior

DOS GRUPOS DE TRABALHO

- ▶ A Rede UniParanapanema poderá, a seu critério, instituir Grupos de Trabalho, que serão criados por Deliberação do Plenário, que definirá a sua composição, atribuições e prazo de funcionamento
- ▶ Os Grupos de Trabalho serão constituídos por integrantes da Rede UniParanapanema ou convidados pela Coordenação Executiva, com direito a voz e voto
- ▶ Os Grupos de Trabalho terão um líder, necessariamente integrante da Rede UniParanapanema, eleito por maioria simples na sua primeira reunião
- ▶ Os documentos propostos pelos Grupos de Trabalho, cumpridas as formalidades, deverão ser submetidos à Coordenação Executiva para apreciação e, posteriormente, encaminhamentos necessários, dentre os quais a apresentação ao Colegiado de Facilitadores e ao plenário da Rede UniParanapanema.

DISPOSIÇÕES FINAIS



Os membros da Rede UniParanapanema deverão apoiar o CBH Paranapanema no planejamento, organização e realização anual dos Seminários das Instituições do Paranapanema; e desenvolvimento do Informativo #IESParanapanema



A Rede Uniparanapanema produzirá anualmente um relatório resumo das atividades desenvolvidas, incluindo síntese dos projetos, estudos, pesquisas e atividades de extensão realizadas.



O CBH Paranapanema, por meio do Colegiado de Facilitadores instituído, nomeará uma Coordenação Executiva Provisória, que dará os encaminhamentos necessários para a formação da Rede UniParanapanema.

OBRIGADO!

CARLOS AGGIO

Coordenador do GTIES do CBH
Paranapanema

secretaria@paranapanema.org

